

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006

EDITAL Nº 01/2006

O Instituto de Tecnologia do Paraná - **TECPAR**, empresa pública estadual, criada pela Lei n.º 7056/78, através do seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando as autorizações governamentais exaradas nos protocolados sob n.º 5724.778-9, (08 de outubro de 2004) e n.º 8.134.607-0 (18 de novembro de 2004), **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, que abre as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de 68 vagas nos cargos de: Auxiliares, Operacionais, Técnicos de Nível Médio e de Nível Superior, nas áreas e subáreas indicadas a seguir, para preenchimento gradual das vagas do Instituto, com a execução técnico-administrativa da empresa PREMIER Assessoria & Serviços Ltda., nos termos da Constituição Federal, das instruções contidas no presente Edital, que estabelece as normas para a realização deste Concurso Público e demais legislações pertinentes.

1 – DAS VAGAS:

O Concurso destina-se ao provimento de vagas nos seguintes cargos e locais:

1.1 – CARGOS DE AUXILIARES:

<i>Área</i>	<i>Subárea</i>	<i>Vagas</i>	<i>Local de Trabalho</i>	<i>Escolaridade e Requisitos específicos</i>	<i>Salário (R\$)</i>	<i>Valor da Inscrição (R\$)</i>
Auxiliar de Topografia	Auxiliar de Topografia	4	Maringá	Ensino Fundamental completo	487,13	30,00
Auxiliar de Topografia	Auxiliar de Topografia	10	Curitiba	Ensino Fundamental completo	487,13	30,00
Auxiliar de Laboratório de Estradas	Auxiliar de Laboratório de Estradas	2	Maringá	Ensino Fundamental completo	487,13	30,00
Auxiliar de Laboratório de Estradas	Auxiliar de Laboratório de Estradas	5	Curitiba	Ensino Fundamental completo	487,13	30,00

1.2 – CARGOS DE OPERACIONAIS:

<i>Área</i>	<i>Subárea</i>	<i>Vagas</i>	<i>Local de Trabalho</i>	<i>Escolaridade e Requisitos Específicos</i>	<i>Salário (R\$)</i>	<i>Valor da Inscrição (R\$)</i>
Laboratorista de Estradas	Assistente de Laboratorista de Estradas	8	Curitiba	Ensino Médio completo com conhecimentos na área de laboratórios de estradas	793,51	30,00
Laboratorista de Estradas	Assistente de Laboratorista de Estradas	4	Maringá	Ensino Médio completo com conhecimentos na área de laboratórios de estradas	793,51	30,00
Informática	Assistente de Processamento de dados eletrônicos	3	Curitiba	Ensino Médio completo com conhecimentos em planilhas eletrônicas	793,51	30,00
Informática	Assistente de Processamento de dados eletrônicos	2	Maringá	Ensino Médio completo com conhecimentos em planilhas eletrônicas	793,51	30,00

1.3 – CARGOS DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO:

Área	Subárea	Vagas	Local de Trabalho	Escolaridade e Requisitos Específicos	Salário (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)
Técnico de Estradas	Topografia, Projetos ou Edificações	6	Curitiba	Curso Técnico com Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino pós-médio ou ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) nas áreas de Construção Civil ou Transporte, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro em vigor no CREA como técnico.	1.425,08	60,00
Técnico de Estradas	Topografia, Projetos ou Edificações	4	Maringá	Curso Técnico com Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino pós-médio ou ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) nas áreas de Construção Civil ou Transporte, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro em vigor no CREA como técnico.	1.425,08	60,00
Técnico Laboratorista de Estradas	Técnico em Química	3	Curitiba	Curso Técnico com Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino pós-médio ou ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) na área de Química, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro em vigor no CRQ como técnico.	1.425,08	60,00
Técnico Laboratorista de Estradas	Técnico em Química	2	Maringá	Curso Técnico com Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino pós-médio ou ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) na área de Química, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro em vigor no CRQ como técnico.	1.425,08	60,00
Técnico em Eletro-Mecânica	Técnico de Manutenção	2	Curitiba	Curso Técnico com Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino pós-médio ou ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Eletromecânica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro em vigor no CREA como técnico.	1.425,08	60,00

1.4 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Área	Subárea	Vagas	Local de Trabalho	Escolaridade e exigências mínimas	Salário (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)
Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	10	Curitiba	Graduação em Engenharia Civil com registro em vigor no CREA como Engenheiro	2.646,00	100,00
Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	03	Maringá	Graduação em Engenharia Civil com registro em vigor no CREA como Engenheiro	2.646,00	100,00

2 – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

As sínteses das atribuições de cada cargo deste concurso constam no **Anexo I** deste Edital.

3 – DA DIVULGAÇÃO:

A divulgação oficial de todas as etapas deste Concurso Público se dará em forma de Editais e/ou extratos publicados no *site* www.e-premier.com.br ;

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1 – Período, horário e local:

4.1.1 – As inscrições deverão ser realizadas via internet, através do acesso ao link específico para este fim, disponibilizado no site www.e-premier.com.br, no período de **06 de fevereiro a 06 de março de 2006**, a qualquer hora, desde que feita impreterivelmente até as 23h (vinte e três horas) do último dia das inscrições. Após este prazo as inscrições não serão mais aceitas.

4.1.2 – O pagamento do boleto que será gerado no acesso ao formulário, deverá ser pago até as 24 h (vinte e quatro horas) do dia **07 de março de 2006**.

4.2 – Procedimento de inscrição:

4.2.1 – Para inscrever-se o candidato deverá preencher formulário específico, que deverá ser acessado pela internet, através de *link* específico, no seguinte site: www.e-premier.com.br, devendo proceder conforme informações descritas no formulário.

4.2.2 – No ato de inscrição, o candidato deverá se inscrever, escolhendo **um único nível** (auxiliar, operacional, técnico de nível médio ou nível superior) e, no nível escolhido, **uma única área** e, dentro da área escolhida, **uma única subárea**.

4.2.3 – Após preencher todo o formulário de inscrição, o sistema gerará o boleto para pagamento da taxa de inscrição, o qual o candidato deverá imprimir e pagar no banco de sua preferência, impreterivelmente até as 24 h (vinte e quatro horas) do dia **07 de março de 2006**.

4.2.4 – O boleto pago servirá de comprovante de inscrição, sendo imprescindível sua apresentação no dia da realização da Prova Escrita, assim como do original do documento de identidade, conforme item 5.1.3.2 deste Edital.

4.2.5 – Caso o candidato seja portador de deficiência física, deverá marcar o campo apropriado no formulário de inscrição, além de enviar via SEDEX, atestado médico em receituário próprio, especificando claramente a deficiência, nos termos da Classificação Internacional de Doenças (CID), à Banca Examinadora, até o último dia de inscrições, endereçado a Premier Assessoria e Serviços Ltda., situada à Avenida Assis Brasil, 6203 cj 510 – Porto Alegre, RS, CEP 91.110-001.

4.2.6 – Caso o candidato seja afro-descendente, deverá marcar o campo apropriado no formulário de inscrição.

4.2.7 – As inscrições pela Internet poderão ser realizadas por terceiros, não se exigindo procuração, sendo que as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.3 – Condições de inscrição:

4.3.1 – O candidato deverá se inscrever para apenas um cargo.

4.3.2 – As inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão automaticamente canceladas.

4.3.3 – Não serão aceitas inscrições condicionais, por correspondência, fac-símile (fax) ou por qualquer outro meio eletrônico.

4.3.4 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

4.3.5 – A inscrição somente será aceita após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.3.6 – O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, mesmo que o candidato não tenha sua inscrição homologada, salvo se o concurso não for realizado.

4.3.7 – Não haverá isenção, parcial ou total, do valor da taxa de inscrição.

4.3.8 – Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto ao cargo pretendido e/ou quanto à identificação do candidato.

4.3.9 – A inaptidão das afirmativas ou irregularidade na documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4.3.10 – O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá preencher o campo específico no formulário de inscrição e a Banca Examinadora do Concurso analisará a viabilidade de atendimento à solicitação. As solicitações de condições especiais serão atendidas, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.3.11 – O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, de acordo com o disposto no item 4.2.5, não concorrerá à reserva de vagas para pessoas com deficiência e não receberá atendimento especial, não cabendo a interposição de recurso em favor da situação.

4.3.12 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

4.3.13 – A Banca Examinadora não se responsabilizará por inscrições não recebidas, em decorrência de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores, de ordem técnica, estranhos ao sistema, que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 – Das vagas destinadas aos candidatos afro-descendentes:

4.4.1 – Pelo disposto na Lei Estadual N° 14.274, de 24 de dezembro de 2003, fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para afro-descendentes. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas frações inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas para maior, aquelas iguais ou superiores a tal valor.

4.4.2 – A reserva de vagas para afro-descendentes será aplicada, apenas, às vagas ofertadas nos seguintes níveis, áreas e subáreas (local de trabalho):

Nível	Área	Subárea (local de trabalho)	Vagas
Auxiliar	Auxiliar de Topografia	Auxiliar de Topografia (Curitiba)	01 vaga
Auxiliar	Auxiliar de Laboratório de Estradas	Auxiliar de Laboratório de Estradas (Curitiba)	01 vaga
Operacional	Laboratorista de Estradas	Assistente de Laboratorista de Estradas (Curitiba)	01 vaga
Técnico	Técnico de Estradas	Topografia, Projetos ou Edificações (Curitiba)	01 vaga
Superior	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil (Curitiba)	01 vaga

4.4.3 – Não haverá reserva de vagas nos demais níveis, áreas e subáreas, em vista do quantitativo de vagas oferecido.

4.4.4 – Os candidatos às vagas reservadas aos afro-descendentes participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às

exigências estabelecidas neste Edital, conforme o Artigo 2º da referida Lei.

4.4.5 – Para efeitos do previsto neste Edital, será considerado afro-descendente aquele que assim se declarar expressamente no ato da inscrição e tiver pele de cor preta ou parda, não sendo assim considerado aquele que, embora afro-descendente, não tenha a pele de cor preta ou parda nem pertença à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, em conformidade com o disposto no Artigo 4º da Lei 14.274/2003.

4.4.6 – Detectada falsidade na declaração a que se refere o item anterior, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, cabendo-lhe, ainda:

- se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de exoneração;
- se candidato, à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos dela decorrentes.

4.5 – Das vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência:

4.5.1 – É assegurado o direito de inscrição às pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Legislação vigente, observada a compatibilidade do cargo com a deficiência de que são portadores, devendo esta deficiência ser comprovada com atestado médico.

4.5.2 – Aos deficientes são assegurados 5% (cinco por cento) das vagas previstas para cada cargo, conforme artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal; pela Lei Estadual Nº 13.456, de 11 de janeiro de 2002, e Decreto Estadual 2.508, de 20 de janeiro de 2004. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas frações inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas para maior, aquelas iguais ou superiores a tal valor.

4.5.3 – A reserva de vagas para deficientes será aplicada, apenas, às vagas ofertadas nos seguintes níveis, áreas e subáreas (local de trabalho):

Nível	Área	Subárea (local de trabalho)	Vagas
Auxiliar	Auxiliar de Topografia	Auxiliar de Topografia (Curitiba)	01 vaga
Superior	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil (Curitiba)	01 vaga

4.5.4 – Não haverá reserva de vagas nos demais níveis, áreas e subáreas, em vista do quantitativo de vagas oferecido.

4.5.5 – São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 34 do Decreto Estadual Nº 2.508/2004

4.5.6 – Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, local e horário de realização da prova.

4.5.7 – Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de deficiência para preenchimento das vagas previstas, estas serão preenchidas pelos demais aprovados.

4.6 – Da verificação da compatibilidade da deficiência com o desempenho da função.

4.6.1 – O candidato que, no ato de inscrição, se declarar deficiente, será convocado por edital próprio para avaliação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ao qual se inscreveu.

4.6.2 – Para o cumprimento do disposto no item anterior, será constituída pelo Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR – , equipe multiprofissional composta de quatro profissionais capacitados, sendo um deles médico e especialista na deficiência em questão, e três profissionais integrantes do Instituto de Tecnologia do Paraná, vinculados à área/subárea pleiteada pelo candidato.

4.6.3 – A equipe multiprofissional de que trata o item anterior emitirá parecer observando:

- as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos e outros meios que habitualmente utilize;
- o CID – Código de Identificação da Doença e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

4.6.4 – Na hipótese da pessoa com deficiência ser considerada inapta ao exercício da função, será constituída, de ofício, no prazo de 30 (trinta) dias, Junta Médica para os exames, sendo o fato comunicado ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.

4.6.5 – Da Junta Médica de que trata o item anterior farão parte, no mínimo, um médico clínico, dois médicos especialistas na área de deficiência do candidato e um médico com conhecimentos de reabilitação da mesma deficiência, sendo facultado ao candidato indicar um médico para integrar a Junta Médica.

4.6.6 – Mantida pela Junta Médica a inaptidão, poderá o candidato, não sendo unânime o laudo, recorrer no prazo de 30 (trinta) dias, ao Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia do Paraná, que decidirá sobre a matéria, ouvido o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.

4.6.7 – A deficiência existente, quando da nomeação para o cargo, não poderá ser argüida ou utilizada para justificar mudança de função.

4.7 – Homologação das inscrições:

4.7.1 – O Edital de divulgação da Homologação das inscrições, contendo a relação dos candidatos, os motivos de indeferimento e o prazo para recurso, será publicado dia **10 de março de 2006**.

4.7.2 – Do resultado da homologação, caberá recurso, conforme item 7 deste Edital.

4.7.3 – No Edital de Homologação das inscrições constará o dia, o local e o horário de realização das Provas Escritas.

5 – DAS PROVAS:

Este Concurso Público constará de Provas Escritas para todos os cargos.

5.1 – Da Prova Escrita:

A Prova Escrita será eliminatória e valerá 100 (cem) pontos, distribuídos em 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha. Estará aprovado o candidato que obtiver 50 (cinquenta) pontos ou mais na prova escrita.

5.1.1 – Data, horário e local da Prova Escrita:

A data, horário e local das Provas Escritas serão divulgados no Edital de Homologação das Inscrições.

5.1.2 – Conteúdos da Prova Escrita:

Os Programas e Referências Bibliográficas que serão utilizados na elaboração das Provas Escritas constam no **Anexo II**.

As disciplinas das provas, o número de questões e a pontuação de cada matéria são as seguintes:

5.1.2.1 – Para o cargo de Auxiliar (área Auxiliar de Topografia):

Disciplina	Nº Questões	Nº Pontos
Língua Portuguesa	08 questões	20 pontos
Matemática	08 questões	20 pontos
Conhecimentos Gerais/Atualidades	08 questões	20 pontos
Conhecimentos Específicos	16 questões	40 pontos
Total	40 questões	100 pontos

5.1.2.2 – Para o cargo de Auxiliar (área Auxiliar de Laboratório de Estradas):

Disciplina	Nº Questões	Nº Pontos
Língua Portuguesa	08 questões	20 pontos
Matemática	06 questões	15 pontos
Conhecimentos Gerais/Atualidades	06 questões	15 pontos
Microinformática	04 questões	10 pontos
Conhecimentos Específicos	16 questões	40 pontos
Total	40 questões	100 pontos

5.1.2.3 – Para os cargos de Operacionais: (área Laboratorista de Estradas e Informática):

Disciplina	Nº Questões	Nº Pontos
Língua Portuguesa	08 questões	20 pontos
Matemática	08 questões	20 pontos
Conhecimentos Gerais/Atualidades	08 questões	20 pontos
Conhecimentos Específicos	16 questões	40 pontos
Total	40 questões	100 pontos

5.1.2.4 – Para os cargos de Técnico de Nível Médio (áreas Técnico de Estradas, Técnico Laboratorista de Estradas e Técnico em Eletro-Mecânica) e para o cargo de Nível Superior (área Engenheiro Civil):

Disciplina	Nº Questões	Nº Pontos
Língua Portuguesa	08 questões	20 pontos
Matemática	06 questões	15 pontos
Microinformática	06 questões	15 pontos
Conhecimentos Específicos	20 questões	50 pontos
Total	40 questões	100 pontos

5.1.3 – Da realização da Prova Escrita:

5.1.3.1 – O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do horário fixado para o início das mesmas, munido do comprovante de inscrição e do documento de identidade (original), que contenha foto, assim como caneta esferográfica azul ou preta.

5.1.3.2 – Serão considerados documentos de Identidade: Carteira expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação, carteira expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordem, Conselho, etc), passaporte; certificado de reservista; carteira funcionais do Ministério Público; carteira funcionais expedidas por órgão público que, por Lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação, desde que com foto. O documento deverá estar legível, não podendo estar danificado.

5.1.3.3 – Não será aplicada Prova, em qualquer hipótese, em local, data ou em horário diferente dos predeterminados no Edital de homologação das inscrições.

5.1.3.4 – Será proibido o acesso ao local de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário

diferente do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

5.1.3.5 – No dia da realização das provas, não será permitido a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, ele deverá ser entregue ao Fiscal de Sala, que os devolverá ao final da prova. O descumprimento desta norma implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

5.1.3.6 – Será eliminado do concurso o candidato que:

- For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como fazendo consultas não permitidas;
- Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da sua realização;
- Ausentar-se da sala, durante as provas, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e acompanhado do fiscal da sala;
- Portar-se inconvenientemente, perturbando de qualquer forma o andamento dos trabalhos;
- Tiver atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas do concurso ou autoridade presente.

5.1.3.7 – Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou pessoas estranhas ao concurso, nas dependências do local onde forem aplicadas as provas, salvo a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, que deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

5.1.3.8 – A duração máxima da Prova Escrita é de 3 (três) horas.

5.1.3.9 – O candidato somente poderá se retirar do recinto das Provas Escritas, após transcorrida 01 (uma) hora do início das mesmas.

5.1.3.10 – Ao terminar a Prova Escrita, o candidato deverá devolver a grade de respostas preenchida.

5.1.3.11 – Os dois últimos candidatos a terminarem a Prova Escrita (em cada uma das salas) deverão rubricar, juntamente com os fiscais, o lacre do envelope das grades de resposta.

5.1.3.12 – A grade de respostas será o único documento considerado para a atribuição de pontos.

5.1.3.13 – Em nenhuma hipótese o caderno de provas será considerado, para a pontuação do candidato.

5.1.3.14 – As questões objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico (leitura ótica).

5.1.3.15 – Serão anuladas as questões objetivas não assinaladas (em branco) na grade de respostas, assim como as questões que contenham mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão, que contenha emenda, rasura e/ou alternativa marcada a lápis, ainda que legíveis.

5.1.3.16 – O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento da Grade de Respostas e pela sua integridade e, em nenhuma hipótese haverá substituição da mesma, salvo em caso de defeito de impressão.

6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1 – O **Gabarito Oficial** será divulgado a partir das 14 horas do segundo dia útil após a realização das provas, no site www.e-premier.com.br.

6.2 – O **resultado da prova escrita** será divulgado a partir das 14 horas do dia **24 de março de 2006**.

6.3 – Os **resultados das análises dos recursos** deste Concurso serão divulgados, conforme o item 3 deste Edital, sempre no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil, subsequente ao do término do prazo do respectivo recurso.

6.4 – Se houver necessidade de **sorteio** para desempate de dois ou mais candidatos, o mesmo será realizado na sede do Tecpar, em data a ser divulgada posteriormente.

6.5 – Os **resultados finais** deste Concurso serão divulgados, conforme o item 3 deste Edital, dia **04 de abril de 2006**.

7 – DO PRAZO PARA RECURSOS:

7.1 – O candidato poderá interpor recurso referente:

7.1.1 – Às **Inscrições não-homologadas**, entre os dias **13 e 14 de março de 2006**.

7.1.2 – Ao **Gabarito Oficial, às Questões Objetivas e aos Resultados da Prova Escrita**, entre os dias **27 e 28 de março de 2006**.

7.2 – Os Recursos deverão ser dirigidos à Banca Examinadora mediante requerimento encaminhado através de protocolo, que deverá ser realizado no Setor de Protocolo do TECPAR (utilizar o formulário do **Anexo III**), contendo:

- nome completo e número de inscrição do candidato;
- indicação do cargo, da área e subárea a que concorre;
- indicação da matéria da prova e/ou das questões envolvidas;
- objeto do pedido e exposição de argumento com fundamentação circunstanciada.

7.3 – Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo e/ou que não contenham os dados do subitem 7.2 deste edital.

7.4 – Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telegrama, internet, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste edital.

7.5 – Fica expressamente vedado aos candidatos, no recinto de entrega de recursos, estabelecerem discussões orais em torno das questões ou critérios de correção e julgamento, bem como formularem reclamações sobre tais assuntos aos servidores encarregados do aludido serviço.

7.6 – Somente serão deferidos os recursos que comprovarem que houve erro da Banca Examinadora e/ou atribuições de notas diferentes para soluções iguais.

7.7 – Os pontos relativos à questão eventualmente anulada pela Banca Examinadora do Concurso, serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a mesma prova.

8 – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

8.1 – Será considerado **APROVADO** no Concurso, o candidato que obtiver 50 (cinquenta) pontos ou mais na Prova Escrita.

8.2 – Serão classificados somente os candidatos aprovados e a respectiva classificação observará a ordem numérica decrescente da pontuação individualmente alcançada, considerando-se classificado em 1º lugar o candidato que obtiver maior soma de pontos e, nesta ordem, os candidatos serão convocados para ingresso no TECPAR.

8.3 – A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes,

ficando a concretização deste ato condicionada à necessidade e possibilidade do TECPAR.

8.4 – A pontuação final dos candidatos do Concurso será igual aos pontos obtidos na Prova Escrita.

9 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de EMPATE na classificação, terá preferência o candidato que tiver:

9.1 – Para o cargo de Auxiliar (áreas Auxiliar de Topografia) e para os cargos de Operacionais (área Laboratorista de Estradas e Informática):

- maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior nota na Prova de Língua Portuguesa;
- maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais/Atualidades;
- mais idade;
- ganho em Sorteio Público.

9.2 – Para o cargo de Auxiliar (área Auxiliar de Laboratório de Estradas):

- maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior nota na Prova de Língua Portuguesa;
- maior nota na Prova de Microinformática;
- maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais/Atualidades;
- mais idade;
- ganho em Sorteio Público.

9.3 – Para os cargos de Técnico de Nível Médio (áreas Técnico de Estradas, Técnico Laboratorista de Estradas, Técnico em Eletro-Mecânica) e para os cargos de Nível Superior (área Engenheiro Civil):

- maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior nota na Prova de Língua Portuguesa;
- maior nota na Prova de Microinformática;
- mais idade;
- ganho em Sorteio Público.

10 – DO PROVIMENTO DOS CARGOS:

10.1 – O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10.2 – O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Setor de Recursos Humanos do TECPAR.

10.3 – O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para se apresentar ao Tecpar, contados da publicação do ato de convocação, prorrogável por mais 10 (dez) dias a requerimento do interessado. Caso o candidato não se apresente no prazo estipulado, perderá automaticamente o direito à vaga, facultando ao TECPAR o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação. A desclassificação do candidato, bem como a motivação para o ato, será publicado no site do TECPAR. Da desclassificação mencionada não caberá recurso.

10.4 – O concurso em questão tem validade de 02 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a critério do TECPAR.

10.5 – Ficam advertidos os candidatos habilitados e classificados, de que, no caso de convocação, a contratação no cargo só lhes será deferida se exibirem provas de:

- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos (parágrafo 1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos Nºs 70391/72 e 70.436/72);

- b) possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da admissão;
- c) comprovar o nível de escolaridade exigido e requisitos específicos constantes do item 1 do presente Edital, para o exercício do cargo e área de opção, na data de admissão;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino).
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- g) para os cargos de técnico de nível médio e de nível superior, não serão aceitas escolaridades diferentes ou afins às descritas no item 1 deste Edital, ainda que supostamente superiores ao exigido;
- h) apresentar declaração de acúmulo de cargos;
- i) apresentar declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.

10.6 – A não apresentação dos documentos acima na ocasião da convocação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição no concurso.

10.7 – Será vedada a admissão de ex-empregado do Instituto de Tecnologia do Paraná dispensado por justa causa ou em decorrência de inquérito administrativo ou servidor público exonerado a bem do serviço público.

11 – DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

11.1 – Todos os candidatos aprovados e classificados, dentro do número limite de vagas existentes, serão convocados por edital próprio do Instituto de Tecnologia do Paraná no site www.tecpar.br, para se submeterem à avaliação médica;

11.2 – A avaliação médica será realizada pelo Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR e abrangerá exames laboratoriais e exames físicos a serem especificados no edital de convocação.

11.3 – Para a avaliação médica, o candidato deverá vir munido de documento de identidade, devendo assinar lista de presença.

11.4 – Será considerado apto na avaliação médica o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que contra-indiquem o desempenho das funções do cargo para o qual foi aprovado.

11.5 – O candidato convocado que, na avaliação médica for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que, dentro do prazo previsto no laudo, submeta-se à nova avaliação médica.

12 – DO LOCAL DE TRABALHO (LOTAÇÃO):

12.1 – As vagas para os cargos descritos no presente edital serão para os Municípios de Curitiba e Maringá - Estado do Paraná, conforme item 1 do edital.

13 – DO REGIME E DA JORNADA DE TRABALHO:

13.1 – A jornada de trabalho diária para todos os cargos do presente Edital é de 08 (oito) horas, de segunda à sexta-feira.

14 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do Concurso, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia,

acidente ou outro fato, na sua eliminação automática do Concurso.

14.2 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Paraná e divulgados na internet, no site www.e-premier.com.br.

14.3 – Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso, serão resolvidos pelo Coordenador da Banca Examinadora da PREMIER Assessoria & Serviços Ltda., empresa responsável pela realização do Concurso Público, em conjunto com a Divisão de Gestão de Pessoas da Diretoria Administrativa do Instituto de Tecnologia do Paraná, e referendadas pela Diretoria Executiva.

14.4 – Qualquer irregularidade ou ilegalidade eventualmente ocorrida neste concurso público poderá ser denunciada ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, diretamente ou via postal.

14.5 – Faz parte do presente Edital:

Anexo I – Síntese das atribuições dos cargos.

Anexo II – Programas e referências bibliográficas.

Anexo III – Formulário para entrega de recursos.

Curitiba, 31 de janeiro de 2006.

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

Data Supra.

Mariano de Matos Macedo

Diretor Presidente

Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR

ANEXO I

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS DE AUXILIARES.

Área	Subárea	Síntese das atribuições do cargo
Auxiliar de Topografia	Auxiliar de Topografia	- Auxiliar nas atividades de campo. Efetuar nivelamentos e medições de distância e transportar instrumentos de campo mediante orientação. Desenhar perfis a partir dos dados de campo. Instalar piquetes. Realizar medidas de distância com o uso de trenas. Desenhar o terreno levantado. Limpeza e organização de equipamentos de topografia.
Auxiliar de Laboratório de Estradas	Auxiliar de Laboratório de Estradas	- Auxiliar nas atividades de laboratório. Coleta e preparo de amostras. Tabulação de dados. Digitação. Limpeza e organização de equipamentos de ensaio.

CARGOS OPERACIONAIS.

Área	Subárea	Síntese das atribuições do cargo
Laboratorista de Estradas	Assistente de Laboratorista de Estradas	- Coletar amostras e executar ensaios nos materiais de uso em obras rodoviárias. - Executar e avaliar resultados de ensaios. Verificar padrões de qualidade e as especificações inerentes. - Acompanhar a execução das obras e dos serviços de manutenção quanto aos métodos e procedimentos executivos e avaliar a qualidade dos resultados.
Informática	Assistente de Processamento de dados eletrônicos	- Digitação de dados eletrônicos e textos - Elaboração de gráficos e apresentações. - Auxiliar as tarefas de administração do escritório.

CARGOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO.

Área	Subárea	Síntese das atribuições do cargo
Técnico de Estradas	Topografia, Projetos ou Edificações	- Conferir medições de serviços executados. - Auxiliar arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de arquitetura, construção civil e rodoviário. - Aplicar as normas de saúde ocupacional NR-9, NR-15 e NR-17. - Pesquisar novas tecnologias de produtos e processos. Projetar obras de pequeno porte, coletar dados, elaborar ante-projetos, desenvolvendo projetos, dimensionando estruturas e instalações, especificar materiais, detalhar projetos executivos e atualizar projetos conforme obras. Detalhar projetos de grande porte. Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos. Planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços. Treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo. Requisitos e noções de auditoria interna do sistema ISO 9000/2000. Coordenar e executar serviços em consonância com os padrões de qualidade. - Organizar as atividades da equipe.
Técnico Laboratorista de Estradas	Técnico em Química	- Coordenar e organizar as atividades das equipes. - Coletar amostras e executar ensaios químicos nos materiais de uso em obras rodoviárias. - Executar e avaliar resultados de ensaios. Verificar padrões de qualidade e as especificações inerentes. - Acompanhar a execução das obras e dos serviços de manutenção quanto aos métodos e procedimentos executivos e avaliar a qualidade dos resultados.
Técnico em Eletro-Mecânica	Técnico de Manutenção	Administram equipes, metas e resultados de manutenção eletroeletrônica industrial, comercial e predial. Elaboram orçamento, planejam as atividades e controlam o processo para sua realização. Elaboram documentação técnica e zelam pela segurança, saúde e meio ambiente. Requisitos e noções de auditoria interna do sistema ISO 9000/2000. Sistema empresarial ERP.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

Área	Subárea	Síntese das atribuições do cargo
Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	<ul style="list-style-type: none">- Coordenar e supervisionar as equipes de controle geométrico, de controle tecnológico e de operações rodoviárias.- Verificar a adequação de projetos rodoviários.- Verificar a adequação das medições das obras e serviços rodoviários.- Dar apoio técnico à fiscalização das obras.- Verificar a adequação de projetos de segurança e sinalização rodoviária.- Elaborar planos e projetos para gestão de contratos de obras rodoviárias e de concessão de rodovias.- Desenvolver novos processos e/ou promover melhorias em processos de gestão de programas de obras, de manutenção e de concessão.- Elaborar normas, manuais e procedimentos técnico-administrativos.- Orientar as equipes na implementação dos novos processos de gestão.

ANEXO II

PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARGOS DE AUXILIARES

1 – LÍNGUA PORTUGUESA

Programa:

Leitura e interpretação de texto. A língua e suas unidades básicas. Concordância nominal e verbal. Ortografia, pontuação, acentuação e uso de crase. Uso do vocabulário, sinônimos, homônimos e parônimos. Uso de advérbios, tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal.

Referências bibliográficas:

FERREIRA, Aurélio B. de H. Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

CUNHA, C.e CINTRA, Luis F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro : Nova Fronteira.

2 – MATEMÁTICA

Programa:

Operações e problemas com números inteiros, fracionários e decimais. Razão e proporção. Percentagem e juros. Sistema de Medidas. Equações de primeiro e segundo grau. Formas geométricas básicas. Perímetro, área e volume de figuras geométricas. Gráficos e Tabelas.

Referências bibliográficas:

BONGIOVANNI, V; LEITE, O. R. V; LAUREANO, J. L.T. Matemática. Vol. único. 2º Grau. SP, Ed. Ática, 1994.

GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito; GIOVANNI FR., José Ruy. A conquista da matemática: Teoria e aplicação. 5ª a 8ª série. S.P. Ed. FTD, 1992.

SOUZA, Maria Helena Soares de e SPINELLI, W.

Matemática 2º Grau, S.P., Ed. Scipione, 1996, Vol. 1 ao 3.

3 – CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

Programa/ Referências bibliográficas:

Para a prova de conhecimentos gerais, as questões serão elaboradas, de acordo com o nível de formação dos candidatos, sobre noções gerais de economia, política e cultura da atualidade no Brasil e no Mundo. Sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania; sobre a produção humana no campo das artes e da literatura, veiculadas nos meios de comunicação (revistas jornais, rádio e televisão).

4 – MICROINFORMÁTICA (Somente para Auxiliar de Laboratório de Estradas):

Programa/ Referências bibliográficas:

As questões referentes à prova de Microinformática serão elaboradas de acordo com conhecimentos básicos disponíveis em manuais básicos sobre o uso dos softwares Microsoft Windows, Microsoft Word, Microsoft Excel e Internet Explorer.

5 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

5.1 – Auxiliar de Topografia:

Programa: As questões serão elaboradas sobre conteúdos que condizem com a síntese das atribuições do cargo, relacionadas no Anexo I deste Edital.

Referências bibliográficas:

CARDÃO, Celso. Topografia. Editora Engenharia e Arquitetura, 1985.

ESPARTEL, Lelis. Caderneta de Campo. Porto Alegre: Editora Globo, 1975.

ESPARTEL, Lelis. Curso de Topografia. Porto Alegre: Editora Globo, 1977.

ESPARTEL, Lelis. Manual de topografia e caderneta de campo. Porto Alegre: Editora Globo, 1983.

5.2 – Auxiliar de Laboratório de Estradas:

Programa: As questões serão elaboradas sobre conteúdos que condizem com a síntese das atribuições do cargo, relacionadas no Anexo I deste Edital.

Referências bibliográficas:

CAPUTO, Homero Pinto. Mecânica dos Solos e suas Aplicações. Editora LTC, 1989.

SENSO, Wlastemiler de. Manual de Técnicas de Pavimentação I e II. Editora Pini, 2005.

VARGAS, Milton. Introdução à Mecânica dos Solos. Editora Makron Books, 2005.

CARGOS DE OPERACIONAIS

1 – LÍNGUA PORTUGUESA

Programa:

Leitura e interpretação de texto. Domínio da norma culta da Língua Portuguesa, tais como: períodos simples e compostos; adequação do vocabulário; pontuação; acentuação e ortografia; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; flexão verbal; emprego e funções de pronomes e conjunções.

Referências bibliográficas:

FERREIRA, Aurélio B. de H. Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

CUNHA, C.e CINTRA, Luis F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro : Nova Fronteira.

2 – MATEMÁTICA

Programa:

Operações e problemas com números reais. Razão e proporção. Matemática Financeira. Função do primeiro e segundo graus. Progressões aritméticas e geométricas. Sistemas Lineares. Matrizes e Determinantes. Análise Combinatória. Probabilidade. Relações trigonométricas. Geometria plana e espacial. Perímetro, área e volume de figuras geométricas. Gráficos e Tabelas.

Referências bibliográficas:

BONGIOVANNI, V; LEITE, O. R. V; LAUREANO, J. L.T. Matemática. Vol. único. 2º Grau. SP, Ed. Ática, 1994.
FACCHINI. Walter. Matemática 2º Grau, Volume único S.P., Ed. Saraiva, 1997.
GIOVANNI, J. R.; CASTRUCCI, B. A conquista da Matemática: Teoria e Aplicação. 5ª a 8ª série. SP, Ed. FTD, 1992.
MORI, I. e ONAGA, D. S. Matemática: Idéias e desafios. 5ª a 8ª série. S.P., 1ª ed. Saraiva, 1996.
SOUZA, M. H. Soares de e SPINELLI, W. Matemática 2º Grau, S.P., Ed. Scipione, 1996, Vol. 1 ao 3.

3 – CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

Programa/ Referências bibliográficas:

Para a prova de conhecimentos gerais, as questões serão elaboradas, de acordo com o nível de formação dos candidatos, sobre noções gerais de economia, política e cultura da atualidade no Brasil e no Mundo. Sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania; sobre a produção humana no campo das artes e da literatura, veiculadas nos meios de comunicação (revistas jornais, rádio e televisão).

4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

4.1 – Laboratorista de Estradas:

Programa: As questões serão elaboradas sobre conteúdos que condizem com a síntese das atribuições do cargo, relacionadas no Anexo I deste Edital.

Referências bibliográficas:

CAPUTO, Homero Pinto. Mecânica dos Solos e suas Aplicações. Editora LTC,1989.
DNIT/DNER. Manual de Conservação Rodoviária.
DNIT/DNER. Manual de Projeto Geométrico.
DNIT/DNER. Manual de Sinalização Rodoviária.
DNIT/DNER. Normas do DNIT: Classificação (CLA), Especificação de Material (EM), Especificação de Serviço (ES), Instrução de Ensaio (IE), Método de Ensaio (ME), Padronização (PAD), Procedimento (PRO) e Terminologia (TER).
SENSO, Wlastemiler de. Manual de Técnicas de Pavimentação I e II. Editora Pini, 2005.
VARGAS, Milton. Introdução à Mecânica dos Solos. Editora Makron Books, 2005.

4.2 – Informática:

Programa: As questões serão elaboradas sobre conteúdos que condizem com a síntese das atribuições do cargo, relacionadas no Anexo I deste Edital.

Referências bibliográficas:

CAMPOS, Vicente Falconi. TQC, Editora EDG, 1999.
KASPARY, Adalberto José. Redação oficial : normas e modelos. 15. ed. Porto Alegre: Edita, 2000. 201 p.
MEDEIROS, João Bosco. Redação empresarial. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1993. 306 p.
Noções elementares que possibilitem a operação de programas de edição de texto, de planilhas eletrônicas, de apresentações de slides, de navegação na internet, assim como do sistema operacional Windows. As questões serão elaboradas de acordo com conhecimentos disponíveis em manuais, sobre o uso dos softwares Microsoft Windows, Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft PowerPoint e Internet Explorer.

CARGOS DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

1 – LÍNGUA PORTUGUESA

Programa:

Leitura e interpretação de texto. Domínio da norma culta da Língua Portuguesa, tais como: períodos simples e compostos; adequação do vocabulário; pontuação; acentuação e ortografia; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; flexão verbal; emprego e funções de pronomes e conjunções.

Referências bibliográficas:

FERREIRA, Aurélio B. de H. Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
CUNHA, C.e CINTRA, Luis F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro : Nova Fronteira.

2 – MATEMÁTICA:

Programa:

Operações e problemas com números reais. Razão e proporção. Matemática Financeira. Função do primeiro e segundo graus. Progressões aritméticas e geométricas. Sistemas Lineares. Matrizes e Determinantes. Análise Combinatória. Probabilidade. Relações trigonométricas. Geometria plana e espacial. Perímetro, área e volume de figuras geométricas. Gráficos e Tabelas.

Referências bibliográficas:

BONGIOVANNI, V; LEITE, O. R. V; LAUREANO, J. L.T. Matemática. Vol. único. 2º Grau. SP, Ed. Ática, 1994.
FACCHINI. Walter. Matemática 2º Grau, Volume único S.P., Ed. Saraiva, 1997.
GIOVANNI, J. R.; CASTRUCCI, B. A conquista da Matemática: Teoria e Aplicação. 5ª a 8ª série. SP, Ed. FTD, 1992.
MORI, I. e ONAGA, D. S. Matemática: Idéias e desafios. 5ª a 8ª série. S.P., 1ª ed. Saraiva, 1996.
SOUZA, M. H. Soares de e SPINELLI, W. Matemática 2º Grau, S.P., Ed. Scipione, 1996, Vol. 1 ao 3.

3 – MICRO-INFORMÁTICA:

Programa/ Referências bibliográficas:

As questões referentes à prova de Microinformática serão elaboradas de acordo com conhecimentos básicos disponíveis em manuais básicos sobre o uso dos softwares Microsoft Windows, Microsoft Word, Microsoft Excel e Internet Explorer.

4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

4.1 – Técnico de Estradas:

Programa: As questões serão elaboradas sobre conteúdos que condizem com a síntese das atribuições do cargo, relacionadas no Anexo I deste Edital.

Referências bibliográficas:

CAMPOS, Vicente Falconi. TQC. Editora EDG, 1999.
CAPUTO, Homero Pinto. Mecânica dos Solos e suas Aplicações. Editora LTC,1989.
CARDÃO, Celso. Topografia. Editora Engenharia e Arquitetura,1985.
ESPARTEL, Lelis. Caderneta de Campo. Porto Alegre: Editora Globo,1975.
ESPARTEL, Lelis. Curso de Topografia. Porto Alegre: Editora Globo,1977.
ESPARTEL, Lelis. Manual de topografia e caderneta de campo. Porto Alegre: Editora Globo,1983.
DNIT/DNER. Manual de Conservação Rodoviária.
DNIT/DNER. Manual de Projeto Geométrico.

DNIT/DNER. Manual de Sinalização Rodoviária. DNIT/DNER. Normas do DNIT: Classificação (CLA), Especificação de Material (EM), Especificação de Serviço (ES), Instrução de Ensaio (IE), Método de Ensaio (ME), Padronização (PAD), Procedimento (PRO) e Terminologia (TER)

SENSO, Wlastemiler de. Manual de Técnicas de Pavimentação I e II. Editora Pini, 2005.

VARGAS, Milton. Introdução à Mecânica dos Solos. Editora Makron Books, 2005.

4.2 – Técnico Laboratorista de Estradas:

Programa: As questões serão elaboradas sobre conteúdos que condizem com a síntese das atribuições do cargo, relacionadas no Anexo I deste Edital.

Referências bibliográficas:

CAPUTO, Homero Pinto. Mecânica dos Solos e suas Aplicações. Editora LTC, 1989.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração de recursos humanos - fundamentos básicos. 5 ed. Atlas, São Paulo, 2003

DNIT/DNER. Manual de Conservação Rodoviária.

DNIT/DNER. Manual de Projeto Geométrico.

DNIT/DNER. Manual de Sinalização Rodoviária.

DNIT/DNER. Normas do DNIT: Classificação (CLA), Especificação de Material (EM), Especificação de Serviço (ES), Instrução de Ensaio (IE), Método de Ensaio (ME), Padronização (PAD), Procedimento (PRO) e Terminologia (TER).

SENSO, Wlastemiler de. Manual de Técnicas de Pavimentação I e II. Editora Pini, 2005.

VARGAS, Milton. Introdução à Mecânica dos Solos. Editora Makron Books, 2005.

4.3 – Técnico em Eletro-Mecânica:

Programa: As questões serão elaboradas sobre conteúdos que condizem com a síntese das atribuições do cargo, relacionadas no Anexo I deste Edital.

Referências bibliográficas:

BONJORNO, J. R. RAMOS, C. M. Física Completa. Volume único. São Paulo: FTD, 2000.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração de recursos humanos - fundamentos básicos. 5 ed. Atlas, São Paulo, 2003

FERRARO, Nicolau Gilberto et. al. Física – Ciência e Tecnologia. São Paulo: Moderna, 2001.

MÁXIMO, Antônio, ALVARENGA, Beatriz. Física. Volume único. São Paulo: Scipione, 1997.

MÁXIMO, Antônio, ALVARENGA, Beatriz. Curso de Física. Volumes 1 e 3. São Paulo: Scipione, 2000.

PROCEL – www.eletronbras.com

RAMALHO – NICOLAU – TOLEDO. Os Fundamentos da Física. Volumes 1 e 3. São Paulo: Moderna, 1999.

SILVA, Djalma Nunes da. Física. Volume único. São Paulo: Ática, 2000.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1 – LÍNGUA PORTUGUESA

Programa:

Leitura e interpretação de texto. Domínio da norma culta da Língua Portuguesa, tais como: períodos simples e compostos; adequação do vocabulário; pontuação; acentuação e ortografia; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; flexão verbal; emprego e funções de pronomes e conjunções.

Referências bibliográficas:

FERREIRA, Aurélio B. de H. Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

CUNHA, C.e CINTRA, Luis F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro : Nova Fronteira.

2 – MATEMÁTICA:

Programa:

Razão e proporção. Matemática Financeira. Função do primeiro e segundo graus. Função Exponencial. Logaritmos. Progressões aritméticas e geométricas. Sistemas Lineares. Matrizes e Determinantes. Análise Combinatória. Probabilidade. Relações trigonométricas. Geometria plana e espacial. Perímetro, área e volume de figuras geométricas. Gráficos e Tabelas.

Referências bibliográficas:

BONGIOVANNI, V; LEITE, O. R. V; LAUREANO, J. L.T. Matemática. Vol. único. 2º Grau. SP, Ed. Ática, 1994.

FACCHINI, Walter. Matemática 2º Grau, Volume único S.P., Ed. Saraiva, 1997.

GIOVANNI, J. R.; CASTRUCCI, B. A conquista da Matemática: Teoria e Aplicação. 5ª a 8ª série. SP, Ed. FTD, 1992.

MORI, I. e ONAGA, D. S. Matemática: Idéias e desafios. 5ª a 8ª série. S.P., 1ª ed. Saraiva, 1996.

SOUZA, M. H. Soares de e SPINELLI, W. Matemática 2º Grau, S.P., Ed. Scipione, 1996, Vol. 1 ao 3.

3 – MICRO-INFORMÁTICA:

Programa/ Referências bibliográficas:

As questões referentes à prova de Microinformática serão elaboradas de acordo com conhecimentos básicos disponíveis em manuais básicos sobre o uso dos softwares Microsoft Windows, Microsoft Word, Microsoft Excel e Internet Explorer.

4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

4.1 – Engenheiro Civil:

Programa: As questões serão elaboradas sobre conteúdos que condizem com a síntese das atribuições do cargo, relacionadas no Anexo I deste Edital.

Referências bibliográficas:

CAMPOS, Vicente Falconi. TQC, Editora EDG, 1999.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração de recursos humanos - fundamentos básicos. 5 ed. Atlas, São Paulo, 2003

CLT, Consolidação das Leis do Trabalho.

DNIT/DNER. Manual de Conservação Rodoviária.

DNIT/DNER. Manual de Projeto Geométrico.

DNIT/DNER. Manual de Sinalização Rodoviária.

DNIT/DNER. Normas do DNIT: Classificação (CLA), Especificação de Material (EM), Especificação de Serviço (ES), Instrução de Ensaio (IE), Método de Ensaio (ME), Padronização (PAD), Procedimento (PRO) e Terminologia (TER)

Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Resolução Nº 160/04 do CONTRAN, Aprova o Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro.

Lei Nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, previsto no art. 175 da Constituição Federal.

Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

